



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

EDITAL Nº 13 / 2016

Lotação acadêmica docente nos Centros de Formação da UFSB

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, doravante nomeada UNIVERSIDADE, no uso de suas atribuições, torna público o edital para lotação acadêmica docente nos Institutos de Humanidades, Artes e Ciências e Centros de Formação da Universidade Federal do Sul da Bahia.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Conforme disposto no Art. 25, §4º do Estatuto da UFSB e nos critérios estabelecidos na resolução 31/2015, para a realização de suas atividades acadêmicas, a/o docente do Quadro Efetivo da UFSB deve estar lotada/o primariamente em um Instituto de Humanidades, Artes e Ciências (IHAC) e secundariamente em, pelo menos, um Centro de Formação (CF).

1.2. A lotação acadêmica primária da/o docente do Quadro Efetivo se dá no IHAC situado no campus de sua lotação institucional, resultante de concurso público ou por designação em processo de redistribuição, sendo em todos os casos homologada pelo CONSUNI.

1.3. A lotação acadêmica secundária da/o docente do Quadro Efetivo se dá num CF situado em qualquer campus desta Universidade, nos termos deste Edital.

1.4. Em casos excepcionais, a/o docente poderá ter parte da sua lotação acadêmica secundária realizada em dois CFs.

2. DA INSCRIÇÃO PARA LOTAÇÃO ACADÊMICA NOS CENTROS DE FORMAÇÃO

2.1. As inscrições estarão abertas no período de **02 a 13 de maio de 2016**, e deverão ser realizadas por mensagem eletrônica enviada ao endereço eletrônico lotacao.docente@ufsb.edu.br. Os prazos pretinentes são estabelecidos no Cronograma em Anexo I.

2.2. Para fins de homologação, no ato da inscrição, o docente deverá apresentar, como anexo à mensagem eletrônica, em formato PDF, os seguintes documentos:

- a) Requerimento de Inscrição;
- b) Proposta Preliminar de Trabalho, com no máximo 1.500 palavras.

2.3. No Requerimento de Inscrição (modelo estabelecido no Anexo II), a/o solicitante deve indicar e justificar a sua escolha de lotação acadêmica secundária em um dos CFs dessa Universidade, a saber:

- I. Centro de Formação em Ciências e Tecnologia, Campus Jorge Amado;
- II. Centro de Formação em Ciências Agroflorestais, Campus Jorge Amado;
- III. Centro de Formação em Saúde, Campus Paulo Freire;
- IV. Centro de Formação em Artes, Campus Sosígenes Costa;
- V. Centro de Formação em Humanidades, Campus Sosígenes Costa;
- VI. Centro de Formação em Ciências Ambientais, Campus Sosígenes Costa.

2.4. O docente receberá um email de confirmação da sua inscrição tão logo seja recebida sua documentação de inscrição.

3. DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS DE LOTAÇÃO ACADÊMICA

3.1. A seleção da/o docente para lotação acadêmica secundária inicial no(s) CF(s) será regida pelos seguintes critérios, listados em ordem de prioridade:

- a) Compatibilidade da formação, produção acadêmica e linhas de atuação da/o docente com o perfil acadêmico do respectivo CF;
- b) Aderência da Proposta Preliminar de Trabalho em relação às atividades acadêmicas do CF;
- c) Opções da/o docente, declaradas e justificadas no Requerimento da Inscrição.

3.2. As informações sobre as/os docentes referentes ao item (a) serão coletadas na Plataforma Lattes, recomendando-se aos requerentes a atualização de seu curriculum vitae. O perfil de formação previsto para o quadro docente dos CF, a descrição das especificidades da produção acadêmica dos docentes e as linhas de atuação requeridas ou desejadas, encontram-se descritos no Anexo III.

3.3. As solicitações serão analisadas por uma Comissão Especial de Lotação Inicial Docente constituída pelo CONSUNI, com a seguinte composição:

- I. Pro-Reitor de Gestão Acadêmica (Coordenador)
- II. Diretor de Ensino-Aprendizagem da Progeac
- III. Diretor de Pesquisa, Criação e Inovação da Progeac
- IV. Decanos/as dos Centros de Formação

3.4. A Comissão Especial de Lotação Inicial Docente Publicará lista preliminar de lotação docente. O docente terá, a contar da data de publicação do resultado, um prazo de 3 (três) dias para recurso a ser endereçado ao Consuni.

3.5. A Comissão Especial de Lotação Inicial Docente encaminhará ao CONSUNI seu Relatório Final, contendo proposta de lista de docentes por cada Unidade Universitária, a ser atendida por ordem de prioridade.

3.6. Os resultados da distribuição inicial de lotação acadêmica nos CFs, objeto deste Edital, serão divulgados **até 10 de junho de 2016**.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

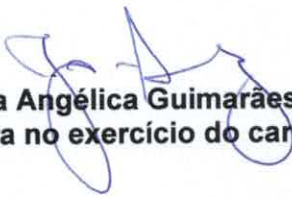
4.1. Propostas de compartilhamento da lotação acadêmica secundária em dois CFs serão objeto de Edital específico, após a homologação pelo CONSUNI dos resultados deste Edital.

4.2. Plano de Trabalho Anual - No prazo de 90 dias os docentes deverão apresentar O Plano de Trabalho Anual (PTA) devendo descrever as atividades acadêmicas propostas para o CF indicado, considerando-se que pelo menos 50% da carga horária anual das atividades de ensino-aprendizagem deverá ser cumprida no IHAC onde a/o docente tem a sua lotação primária. O PTA deve ser estruturado de acordo com as seguintes atividades:

- I. Ensino
- II. Orientação
- III. Pesquisa, Criação e Inovação
- IV. Extensão e Integração social;
- V. Administração e gestão acadêmicas; e
- VI. Outras atividades

4.3. Casos omissos serão analisados pelo CONSUNI.

Itabuna-BA, 29 de abril de 2016.


Joana Angélica Guimarães da Luz
Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora

EDITAL Nº 13 / 2016

Anexo I – Cronograma

FASE	PERIODO
INSCRIÇÕES	02 a 13/05/2016
DIVULGAÇÃO DA LISTA PRELIMINAR DE LOTAÇÃO	20/05/2016
PRAZO PARA RECURSO	Até 23/05/2016
ENCAMINHAMENTO DE RELATÓRIO FINAL PARA O CONSUNI	30/05/2016
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL	Até 10/06/2016

EDITAL Nº 13 / 2016

Anexo II – Formulário de Inscrição

IDENTIFICAÇÃO	
Nome:	
SIAPE:	
Telefone:	
E-mail:	
Formação Acadêmica ¹ :	
Grande Área ² :	
LOTAÇÃO PRETENDIDA	
Primeira opção	
Justificativa (máximo 150 palavras):	
Segunda opção	
Justificativa (máximo 150 palavras):	
DECLARAÇÃO	
Declaro:	
1. Serem verdadeiras todas as informações aqui prestadas, ciente de que, constatada qualquer falta de veracidade, sofrerei as penalidades legais pertinentes, além da anulação do ato de remoção, se já efetivado, sem qualquer ônus para a Administração.	
2. Concordar com todos os termos do Edital nº XX/2016, sobre os quais não poderei alegar desconhecimento.	
_____, ____/____/____ _____ Assinatura	

¹**Formação Acadêmica:** Diz respeito à formação na Graduação, Mestrado e Doutorado

²**Grande Área:** Diz respeito às quatro grandes áreas de conhecimento, a saber, Artes, Ciências, Humanidades e Saúde

EDITAL Nº 13 / 2016

ANEXO III – Perfil Acadêmico Docente para cada Centro de Formação

Perfil Acadêmico Docente do Centro de Formação em Artes – CFArtes

O/A docente que participa da equipe do Centro de Formação em Artes da UFSB (CF-A) deve ter formação na área de Artes (graduação e/ou pós-graduação), e/ou apresentar produção acadêmica na área de Artes, e/ou experiência de orientação discente em projetos ou em PPG da área de Artes e/ou produção artística consolidada. Docentes que possuem comprovados conhecimentos teóricos e/ou técnicos e suas práticas associados aos processos de criação e produção artística e/ou conhecimentos em práticas artísticas e produções culturais dos saberes tradicionais e populares brasileiros podem ser chamados a compor o quadro docente deste Centro de Formação. De acordo com o Plano Orientador desta universidade, a participação no quadro docente do CF-Artes privilegia o trabalho interdisciplinar, interepistêmico, intercultural e interprofissional, tendo em vista a integração da formação artística na dinâmica das Equipes de Aprendizagem Ativa entre BI-Artes, LI-Artes e suas tecnologias, cursos profissionalizantes de segundo ciclo, residências em Artes e Mestrado profissional, programa de Mestrado acadêmico e Doutorado e um engajamento em projetos comunitários, considerando as Artes em seu papel político e propedêutico para a formação cidadã, acadêmica e profissional contemporânea.

Perfil Acadêmico Docente do Centro de Formação em Ciências Ambientais - CFCam:

Docentes com graduação nas áreas das Ciências, preferencialmente nos cursos de segundo ciclo atualmente previstos (Ciências Biológicas, Oceanografia e Engenharia Ambiental) sem prejuízo de outras futuras propostas, mas também em outras formações profissionais de base ambiental. Prioriza-se pesquisadores e docentes com doutorados nessas áreas, mas também valoriza-se profissionais das Ciências com cursos de pós-graduação em áreas correlatas ou outros campos de formação com produção acadêmica em temas das Ciências Ambientais ou ensino de Ciência da Natureza (p.ex. Geologia, Paleontologia, Engenharias, Geografia, Química, Física, Educação, entre outros etc que tem ou participam de projetos de pesquisa ligados a essas temáticas).

Perfil Acadêmico Docentes do Centro de Formação em Ciências Humanas e Sociais - CFCHS

Docentes com graduação na área das ciências sociais, filosofia, história, geografia, direito, economia, administração, comunicação, jornalismo, letras, educação, arqueologia, museologia e outras campos das humanidades, para participar nas formações de segundo ciclo, atualmente previstas em direito, antropologia, administração, economia, sem prejuízo de outras futuras propostas. Serão ainda consideradas formações em outras áreas das ciências e artes, valorizando-se tanto as formações de graduação e pós-graduação, quanto a experiência científica de pesquisa e publicação nas áreas das humanidades arroladas, participação em projetos de extensão, planejamento, avaliação, gestão social e intervenções em comunidades, assim como o potencial para participar na construção dos futuros cursos de terceiro ciclo do CFCHS.

Perfil Acadêmico Docente do Centro de Formação em Ciências e Tecnologias Agroflorestais - CFCTAf

Docentes com graduação na área de Ciências Agrárias, com formação profissional e acadêmica em **Agronomia** (Ciências do Solo; Fitossanidade; Fitotecnia e Produção Vegetal; Floricultura, Parques e Jardins; Agrometeorologia; Extensão Rural), **Recursos Florestais e Engenharia Florestal** (Silvicultura; Manejo Florestal; Técnicas e Operações Florestais; Tecnologia e Utilização de Produtos Florestais; Conservação da Natureza; Engenharia de Biomassa Florestal), **Engenharia Agrícola e Ambiental** (Máquinas e implementos agrícolas; Engenharia de Água e Solo; Engenharia de Processamento de Produtos Agrícolas; Construções Rurais e Ambiente; Energização Rural), **Zootecnia** (Ecologia de Animais Domésticos e Etologia; Genética e Melhoramento dos Animais Domésticos; Nutrição e Alimentação Animal; Pastagem e Forragicultura; Produção Animal); **Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca** (Recursos Pesqueiros Marinhos; Recursos Pesqueiros de Águas Interiores; Aquicultura; Engenharia de Pesca), **Ciência e Tecnologia de Alimentos** (Ciência de Alimentos; Tecnologia de Alimentos; Engenharia de Alimentos) e **Medicina Veterinária** (Saúde animal, Medicina Preventiva, Defesa Sanitária Animal, Inspeção e Tecnologia de Produtos de Origem Animal, Saúde Ambiental e Defesa da Fauna, Biotecnologia Animal e Farmacológica, Extensão Rural, Desenvolvimento Rural). Prioriza-se pesquisadores-docentes com doutorado nessas áreas e profissionais das áreas de ciências exatas, humanas e ambientais com produção acadêmica em temas relacionados ao meio rural.

Perfil Acadêmico Docente do Centro de Formação em Ciências, Tecnologia e Inovação - CFCTI

Docentes com graduação nas áreas das engenharias ou correlatas (Ex.: Ciência da Computação, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia de Computação, Engenharia Mecânica, Engenharia Química, Engenharia Sanitária, Estatística, Física, Geologia, Matemática, Meteorologia, Oceanografia, Sistema de Informação, Química, Química Industrial, Informática, Geografia, Engenharia de Alimentos, Astronomia, etc.). Prioriza-se os pesquisadores e docentes com doutorado nessas áreas, mas também valoriza-se profissionais de outros campos de formação com produção acadêmica em temas das tecnologias ou que têm e/ou participam de projetos de pesquisa que aplicam ferramentas científicas e/ou tecnológicas em processos de produção

Perfil Acadêmico Docente do Centro de Formação em Saúde - CFS:

Docentes com graduação na área da Saúde, preferencialmente nos cursos de segundo ciclo previstos (Medicina, Saúde Coletiva, Psicologia), mas também em outras formações profissionais de base clínica. Prioriza-se pesquisadores e docentes com doutorados nessas áreas, mas também valoriza-se profissionais de saúde com cursos de pós-graduação em áreas correlatas (p.ex. Educação em Saúde; Economia da Saúde; Antropologia Médica; Biologia Humana etc.) ou pesquisadores de outros campos de formação com produção acadêmica em temas da Saúde (p.ex. físicos, educadores, cientistas da computação etc. que têm ou participam de projetos de pesquisa sobre saúde-enfermidade-cuidado).